



PORTARIA

Nº 199/2025

SEROPÉDICA/RJ, 11 de novembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a MARLON DE MENEZES OLIVEIRA na qualidade de filho da finada servidora MÁRCIA ANTONIA BELLO DE MENEZES da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 3310, Telefonista, na forma do art. 40, §7º da CRFB/1988 com redação dada pela E.C. nº 103/2019 c/c arts. 4º, I, “c”; 18, § 2º, I; e 19, I, “b”, todos da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.391,65 conforme Proc. 00783.1.1-2025.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do beneficiário possuir outra fonte de renda.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/09/2025 (data do óbito) de forma vitalícia conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA -
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA, CPF: 037.62*.*7-*1 em 11/11/2025 10:11:07, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1088.7911.607Z.8347.1774, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75**7-*0 em **11/11/2025 10:03:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10A5.3A03.0436.R854.8180, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **79C.C25** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 199/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43**7-*8 , em **11/11/2025 09:40:21**, contendo 286 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0928.2Z40.620K.2824.1742

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

